



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 27/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICAR respeitosamente à Administração Municipal, mover ações junto a empresa de ônibus que serve o município de Baldim verificando a possibilidade de implantação de 2 (duas) linhas de ônibus intermunicipais (lotações) cumprindo um horário de ida e volta para atendimento aos munícipes das seguintes comunidades:**

1.Saída do ônibus da Comunidade de Manteiga perfazendo as rotas em direção às Comunidades denominadas: Rótulo, Sumidouro, Botafogo, Mucambo em direção a zona urbana do município de Baldim.

2.Saída do Distrito de Vargem Grande da Serra percorrendo às Comunidades denominadas de Cuia, Vila Amanda, Gameleira, Distrito de São Vicente até o ponto final município de Baldim.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é reivindicada pelos moradores das comunidades acima citadas localizadas na zona rural do município de Baldim e que necessitam de um transporte para resolverem situações das mais diversas e necessárias;

É válido lembrar que toda a sociedade se beneficia direta e indiretamente dos serviços de transporte público coletivo, visto que estes meios de locomoção são essenciais para a vida cotidiana e financeira da população, sem acesso ao meio de transporte, a maioria dos trabalhadores não teria condição de se deslocar com rapidez e conforto, pois o tempo percorrido de sua residência até o destino final seja para trabalho, estudos e outras atividades do cotidiano, considerando a distância da zona rural até o centro do município.

Os benefícios gerados pelo transporte público englobam muitas melhorias para vida do cidadão que precisa de utilizar o transporte, é um benefício geral que deveria ser utilizado por todos como forma de contribuição social.

Diante do exposto, solicito dos nobres colegas aprovação da **INDICAÇÃO**, e desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Remi Rodrigues
VEREADOR